

INDICAÇÃO nº 218/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador
que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que após estudo de viabilidade junto à Secretaria Municipal de Saúde, determine nos novos decretos expedidos para combate ao Covid-19, que seja liberado os parques e lagos para a população fazer atividade física com o “uso de máscara”.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação é relevante porque a atividade física é importante no combate ao Covid-19, para que as pessoas adquiram imunidade e fortaleçam os órgãos vitais, como o pulmão. Além disso, como já ficam abertas as academias e outros lugares que exigem o uso de máscara não haveria óbice de ser liberados os parques e lagos para a prática de atividade física. Desse modo, as pessoas que não fazem academia poderiam fazer atividades físicas nas ruas e nos parques e lagos, sempre respeitando o distanciamento e o uso de máscaras. O que precisa é uma maior fiscalização do Poder Público nesses locais para que não haja aglomeração.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR, em 11 de
junho de 2021.

SANDRO BRUNN
Vereador proponente